



REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Da Sra. Presidente Janete Capiberibe)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que os candidatos aprovados e não convocados nos concursos do Departamento de Polícia Federal instituídos pelos Editais nºs 24 e 25/2004 sejam efetivados no quadro da Instituição.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Indicação solicitando o aproveitamento dos candidatos aprovados e não convocados nos concursos do Departamento de Polícia Federal instituídos pelos Editais nºs 24 e 25/2005 .

JUSTIFICATIVA

O aproveitamento dos candidatos atenderá à necessidade premente de fortalecer a presença do Estado na região, através da ampliação do efetivo de policiais federais na Amazônia, haja vista a percepção e a preocupação da sociedade no que tange à segurança pública, fundamentalmente modalidades de crimes ambientais de repercussão interestadual ou internacional, dentre elas o desflorestamento e os tráficos de drogas, entorpecentes, armas e seres humanos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2008.

Deputada Janete Capiberibe
Presidente